



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS, SN - CENTRO

Canindé de São Francisco - SE

C.N.P.J.: 13.120.225/0001-23

## PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 01/11/2022  
Canindé de São Francisco - SE

De 01/11/2022 à 30/11/2022

DECRETO 314/2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão

Assistente Administrativo

Mat. 5126

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.201.496,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E UM MIL E  
QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 219 / 2021,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                     |                                                                                                                  |                     |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 0207                | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO                                                  |                     |
| 8104                | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO                                 |                     |
| 33903900 - 15000000 | Outros-Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                   | 21.999,00           |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                                             | <b>21.999,00</b>    |
| 8105                | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA                                                                 |                     |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                   | 36.000,00           |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                                             | <b>36.000,00</b>    |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                                                          | <b>57.999,00</b>    |
| 0301                | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                                                                                         |                     |
| 8363                | ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS                                                                                   |                     |
| 31901100 - 16000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                                    | 24.927,00           |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                                             | <b>24.927,00</b>    |
| 8366                | PAB FIXO                                                                                                         |                     |
| 31901100 - 16000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                                    | 45.377,00           |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                                             | <b>45.377,00</b>    |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                                                          | <b>70.304,00</b>    |
| 0501                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                 |                     |
| 2088                | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL                                                                      |                     |
| 31901100 - 15001001 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                                    | 224.878,00          |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                                             | <b>224.878,00</b>   |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                                                          | <b>224.878,00</b>   |
| 0502                | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB |                     |
| 2299                | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL                     |                     |
| 31900400 - 15401070 | Contratação Por Tempo Determinado                                                                                | 535.271,00          |
| 31901100 - 15401070 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                                    | 313.044,00          |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                                                             | <b>848.315,00</b>   |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                                                          | <b>848.315,00</b>   |
|                     | <b>Total Geral:</b>                                                                                              | <b>1.201.496,00</b> |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO |                                                                                                                                              |                     |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 15000000               | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 57.999,00           |
| 15001001               | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                                        | 224.878,00          |
| 15401070               | Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício                   | 848.315,00          |
| 16000000               | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 70.304,00           |
|                        | <b>Total Geral:</b>                                                                                                                          | <b>1.201.496,00</b> |



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS, SN - CENTRO

Canindé de São Francisco - SE

C.N.P.J.: 13.120.225/0001-23

De 01/11/2022 à 30/11/2022

**DECRETO 314/2022**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Canindé De São Francisco, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA

PREFEITO(A) Mat.99188